

Joaçaba, 31 de março de 2026.

Ao

Setor de Licitações/Contratos

Secretaria de Administração e Finanças

Município de Joaçaba/SC

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)**FINALIDADE: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL RESÍDUOS SÓLIDOS****1. INFORMAÇÕES GERAIS**

Sector Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA
Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada para a prestação dos serviços de coleta (manual, mecanizada e automatizada), transporte, tratamento e destinação final ambientalmente adequada de resíduos sólidos urbanos, incluindo resíduos domiciliares, comerciais e recicláveis, bem como a operação, manutenção e monitoramento de aterro sanitário no Município de Joaçaba/SC, em caráter contínuo, conforme especificações técnicas constantes neste Termo de Referência e seus anexos.
Indicação da data pretendida: Abril de 2026
Justificativa para a data pretendida: A definição da data para início da execução dos serviços está diretamente vinculada à necessidade de evitar a descontinuidade da prestação dos serviços públicos essenciais de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos no Município de Joaçaba/SC. Considerando o cenário emergencial caracterizado pela iminência de interrupção contratual e a inexistência de alternativa operacional imediata por parte da Administração, faz-se necessário que a contratação tenha início em prazo exíguo, compatível com a urgência da situação, de modo a assegurar a continuidade dos serviços sem prejuízo à população. Assim, a data pretendida para início da execução contratual deverá ocorrer imediatamente após a formalização da contratação e emissão da ordem de serviço, respeitado o prazo mínimo necessário para mobilização da estrutura operacional pela contratada.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se em razão da situação emergencial decorrente da iminente descontinuidade dos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos, considerados essenciais e indispensáveis à manutenção da saúde pública, das condições sanitárias adequadas e da preservação ambiental.

A interrupção desses serviços implicaria acúmulo de resíduos em vias públicas, proliferação de vetores de doenças, riscos à saúde coletiva, degradação ambiental e prejuízos significativos à qualidade de vida da população.

Ademais, a Administração Municipal não dispõe de estrutura própria suficiente para a execução direta dos serviços, os quais exigem mão de obra especializada, equipamentos específicos e atendimento às normas ambientais e operacionais vigentes.

Dessa forma, diante da impossibilidade de conclusão de processo licitatório regular em tempo hábil, a contratação direta de empresa especializada, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, mostra-se medida necessária para assegurar a continuidade dos serviços até a conclusão da licitação definitiva, observando-se o caráter temporário e excepcional da contratação emergencial.

2.1 Informação de contratação anterior

Objeto já contratado conforme PL 046/2018/PMJ

2.2 Possui vinculação ou dependência com outra contratação?

(X) Não / (...) Sim:

3. QUANTIDADE E PRAZO

A quantidade estimada dos serviços foi definida com base em dados históricos de geração de resíduos sólidos urbanos no Município de Joaçaba/SC, considerando a média mensal de aproximadamente 725 (setecentas e vinte e cinco)

toneladas de resíduos domiciliares e comerciais, bem como cerca de 70 (setenta) toneladas mensais de materiais recicláveis.

Tais quantitativos refletem a demanda atual do Município e foram utilizados como parâmetro para o adequado dimensionamento dos recursos operacionais, incluindo equipes, veículos, equipamentos e infraestrutura necessária à execução eficiente dos serviços. Quanto ao prazo, a contratação emergencial terá vigência limitada ao período estritamente necessário para a realização e conclusão do processo licitatório regular, observado o prazo máximo de até 180 dias, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, sendo vedada sua prorrogação.

O prazo estabelecido busca conciliar a necessidade imediata de continuidade dos serviços com o dever da Administração de promover a contratação definitiva por meio de procedimento licitatório, garantindo a observância dos princípios da legalidade, eficiência e economicidade.

RESPONSÁVEIS

Responsável pela contratação: Natalia Ferrandin

Responsável pelo setor requisitante: Nayara de Oliveira.

Natalia Ferrandin
Engenheira Sanitarista

Wesley Flores Perguer
Técnico Administrativo